PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/GAB/DRLEG/128/2025.

Congonhas, 22 de julho de 2025.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,

Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

ASSUNTO: Resposta a Indicações

Prezado Senhor,

Em atenção às indicações enviadas à Secretaria de Governo, encaminhamos a V.Exa. as Comunicações Internas abaixo relacionadas nas quais devidas secretarias prestam os esclarecimentos necessários em relação às indicações.

- PMC/SEZEL/412/2025 (Indicação Nº 692/2025)
- PMC/SEZEL/404/2025 (Indicação Nº 590/2025)
- PMC/SEZEL/413/2025 (Indicação Nº 695/2025)
- PMC/SEZEL/416/2025 (Indicação Nº 721/2025)
- PMC/SEZEL/417/2025 (Indicação Nº 722/2025)
- PMC/SEZEL/418/2025 (Indicação Nº 723/2025)
- PMC/SEZEL/419/2025 (Indicação Nº 727/2025)
- PMC/SEZEL/421/2025 (Indicação Nº 737/2025)
- PMC/SEZEL/410/2025 (Indicação Nº 662/2025)

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.

HIAGO DIAS LEITE SEABRA

Diretor de Relações Legislativas

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 1949/2025
Data: 22/07/2025 - Horário: 16:36
Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA

CI Nº PMC/SEZEL/412/2025
DATA: 22 de julho de 2025.
DE: Marcos Donald Gonçalves Villegas – Secretário Municipal de Zeladoria Urbana
PARA: Cássio Emanuel Fernandes Seabra – Secretário Municipal de Governo
ASSUNTO: Resposta Indicação Câmara Municipal.

Prezado Secretário,

Em atendimento à CI n° PMC/GAB/DRLEG/120/2025 referente à indicação nº CMC/N°692/2025, subscrita pelo vereador Averaldo Pereira da Silva, informamos que já existem projetos de extensão de rede elétrica e iluminação pública contemplando os coretos mencionados.

Quanto ao trecho sob o viaduto da BR-040, é necessária a elaboração de um projeto específico de extensão da rede elétrica e iluminação pública. No momento, não há contrato vigente que permita a elaboração desse tipo de projeto. No entanto, já estamos tomando as providências necessárias para formalização de um novo contrato, o que permitirá a elaboração e posterior execução de futuros projetos.

Destacamos ainda que, a BR-040 passará por obras de duplicação, o que pode impactar a viabilidade de intervenções nesse local neste momento.

Agradecemos a compreensão e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

João Victor Silva Magalhães
Diretor de Concessões Públicas

Marcos Donald Gonçalves Villegas
Secretário Municipal de Zeladoria Urbana

COMUNICAÇÃO INTERNA

CI Nº PMC/SEZEL/404/2025
DATA: 22 de julho de 2025.
DE: Marcos Donald Gonçalves Villegas – Secretário Municipal de Zeladoria Urbana
PARA: Cássio Emanuel Fernandes Seabra – Secretário Municipal de Governo
ASSUNTO: Resposta Indicação Câmara Municipal.

Prezado Secretário,

Em atendimento à CI n° PMC/GAB/DRLEG/74/2025 referente à indicação nº CMC/N°590/2025, subscrita pelo vereador Averaldo Pereira da Silva, informamos que para viabilizar a extensão da rede elétrica no local solicitado, é necessário que a rua possua uma infraestrutura mínima, como a implantação de meio-fio e a definição do alinhamento da rua.

Dessa forma, a solicitação foi registrada e será analisada conforme critérios de viabilidade técnica e interesse público.

Agradecemos sua compreensão e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

João Victor Silva Magalhães
Diretor de Concessões Públicas

Marcos Donald Gonçalves Villegas
Secretário Municipal de Zeladoria Urbana

COMUNICAÇÃO INTERNA

CI Nº PMC/SEZEL/413/2025
DATA: 22 de julho de 2025.
DE: Marcos Donald Gonçalves Villegas – Secretário Municipal de Zeladoria Urbana
PARA: Cássio Emanuel Fernandes Seabra – Secretário Municipal de Governo
ASSUNTO: Resposta Indicação Câmara Municipal.

Prezado Secretário,

Em atendimento à CI n° PMC/GAB/DRLEG/120/2025 referente à indicação nº CMC/N°695/2025, subscrita pelo vereador Averaldo Pereira da Silva, informamos que já existem projetos de extensão de rede elétrica e iluminação pública contemplando as duas ruas mencionadas. Atualmente, esses projetos estão em fase de análise quanto à viabilidade técnica e ao interesse público para futura execução.

Agradecemos a compreensão e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

João Victor Silva Magalhães
Diretor de Concessões Públicas

Marcos Donald Gonçalves Villegas
Secretário Municipal de Zeladoria Urbana

COMUNICAÇÃO INTERNA

CI Nº PMC/SEZEL/416/2025
DATA: 22 de julho de 2025.
DE: Marcos Donald Gonçalves Villegas – Secretário Municipal de Zeladoria Urbana
PARA: Cássio Emanuel Fernandes Seabra – Secretário Municipal de Governo
ASSUNTO: Resposta Indicação Câmara Municipal.

Prezado Secretário,

Em atendimento à CI n° PMC/GAB/DRLEG/132/2025 referente à indicação nº CMC/N°721/2025, subscrita pelo vereador Averaldo Pereira Silva, informamos que para viabilizar a extensão da rede elétrica no local solicitado, é necessária a elaboração de um projeto de extensão da rede elétrica e de iluminação pública, que no momento, não há contrato vigente para essa finalidade.

Ressaltamos que já estamos providenciando a formalização de um novo contrato para viabilizar a elaboração de futuros projetos, e que a solicitação foi devidamente registrada e será analisada conforme a viabilidade técnica e o interesse público.

Agradecemos sua compreensão e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

João Victor Silva Magalhães
Diretor de Concessões Públicas

Marcos Donald Gonçalves Villegas
Secretário Municipal de Zeladoria Urbana

COMUNICAÇÃO INTERNA

CI Nº PMC/SEZEL/417/2025
DATA: 22 de julho de 2025.
DE: Marcos Donald Gonçalves Villegas – Secretário Municipal de Zeladoria Urbana
PARA: Cássio Emanuel Fernandes Seabra – Secretário Municipal de Governo
ASSUNTO: Resposta Indicação Câmara Municipal.

Prezado Secretário,

Em atendimento à CI n° PMC/GAB/DRLEG/132/2025 referente à indicação nº CMC/N°722/2025, subscrita pelo vereador Averaldo Pereira Silva, informamos que para viabilizar a extensão da rede elétrica no local solicitado, é necessária a elaboração de um projeto de extensão da rede elétrica e de iluminação pública, que no momento, não há contrato vigente para essa finalidade.

Ressaltamos que já estamos providenciando a formalização de um novo contrato para viabilizar a elaboração de futuros projetos.

Respeitosamente,

João Victor Silva Magalhães
Diretor de Concessões Públicas

Marcos Donald Gonçalves Villegas
Secretário Municipal de Zeladoria Urbana

COMUNICAÇÃO INTERNA

CI Nº PMC/SEZEL/418/2025
DATA: 22 de julho de 2025.
DE: Marcos Donald Gonçalves Villegas – Secretário Municipal de Zeladoria Urbana
PARA: Cássio Emanuel Fernandes Seabra – Secretário Municipal de Governo
ASSUNTO: Resposta Indicação Câmara Municipal.

Prezado Secretário,

Em atendimento à CI n° PMC/GAB/DRLEG/132/2025 referente à indicação n° CMC/N°723/2025, subscrita pelo vereador Averaldo Pereira Silva, informamos que para viabilizar a extensão da rede elétrica no local solicitado, é necessária a elaboração de um projeto de extensão da rede elétrica e de iluminação pública, que no momento, não há contrato vigente para essa finalidade.

Ressaltamos que já estamos providenciando a formalização de um novo contrato para viabilizar a elaboração de futuros projetos.

Respeitosamente,

João Victor Silva Magalhães
Diretor de Concessões Públicas

Marcos Donald Gonçalves Villegas
Secretário Municipal de Zeladoria Urbana

COMUNICAÇÃO INTERNA

CI Nº PMC/SEZEL/419/2025
DATA: 22 de julho de 2025.
DE: Marcos Donald Gonçalves Villegas – Secretário Municipal de Zeladoria Urbana
PARA: Cássio Emanuel Fernandes Seabra – Secretário Municipal de Governo
ASSUNTO: Resposta Indicação Câmara Municipal.

Prezado Secretário,

Em atendimento à CI n° PMC/GAB/DRLEG/132/2025 referente à indicação nº CMC/N°727/2025, subscrita pelo vereador Averaldo Pereira Silva, informamos que para viabilizar a extensão da rede elétrica no local solicitado, é necessária a elaboração de um projeto de extensão da rede elétrica e de iluminação pública, que no momento, não há contrato vigente para essa finalidade.

Ressaltamos que já estamos providenciando a formalização de um novo contrato para viabilizar a elaboração de futuros projetos.

Respeitosamente,

João Victor Silva Magalhães
Diretor de Concessões Públicas

Marcos Donald Gonçalves Villegas
Secretário Municipal de Zeladoria Urbana

COMUNICAÇÃO INTERNA

CI Nº PMC/SEZEL/421/2025
DATA: 22 de julho de 2025.
DE: Marcos Donald Gonçalves Villegas – Secretário Municipal de Zeladoria Urbana
PARA: Cássio Emanuel Fernandes Seabra – Secretário Municipal de Governo
ASSUNTO: Resposta Indicação Câmara Municipal.

Prezado Secretário,

Em atendimento à CI n° PMC/GAB/DRLEG/140/2025 referente à indicação n° CMC/N°737/2025, subscrita pelo vereador Averaldo Pereira da Silva, informamos que para viabilizar a extensão da rede elétrica no local solicitado, é necessária a elaboração de um projeto de extensão da rede elétrica e de iluminação pública, que no momento, não há contrato vigente para essa finalidade.

Ressaltamos que já estamos providenciando a formalização de um novo contrato para viabilizar a elaboração de futuros projetos, e que a solicitação foi devidamente registrada e será analisada conforme a viabilidade técnica e o interesse público.

Agradecemos sua compreensão e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

João Victor Silva Magalhães
Diretor de Concessões Públicas

Marcos Donald Gonçalves Villegas
Secretário Municipal de Zeladoria Urbana

COMUNICAÇÃO INTERNA

CI Nº PMC/SEZEL/410/2025
DATA: 22 de julho de 2025.
DE: Marcos Donald Gonçalves Villegas – Secretário Municipal de Zeladoria Urbana
PARA: Cássio Emanuel Fernandes Seabra – Secretário Municipal de Governo
ASSUNTO: Resposta Indicação Câmara Municipal.

Prezado Secretário,

Em atendimento à CI n° PMC/GAB/DRLEG/103/2025 referente à indicação nº CMC/N°662/2025, subscrita pelo vereador Averaldo Pereira da Silva, encaminhamos abaixo as respostas referentes aos itens da Indicação:

Item 3: Informamos que foi solicitado junto à CEMIG a avaliação da situação dos postes mencionados. No entanto, até o momento, não obtivemos retorno da concessionária.

Item 6: Informamos que já existe projeto de extensão de rede elétrica e iluminação pública contemplando a entrada do Bairro Pequeri. Atualmente, o projeto encontra-se em fase de análise quanto ao interesse público.

Item 7: Comunicamos que a substituição do poste trincado foi realizada pela CEMIG conforme demonstrado no relatório fotográfico anexo.

Item 8: Informamos que não há, no momento, projeto de extensão de rede elétrica para o local mencionado. Entretanto, estamos providenciando a formalização de um novo contrato, o qual permitirá a elaboração de projetos futuros.

Agradecemos a compreensão e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

João Victor Silva Magalhães
Diretor de Concessões Públicas

Marcos Donald Gonçalves Villegas
Secretário Municipal de Zeladoria Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Data: 16/07/2025

Indicação nº 662/2025

Verador: Averaldo Pereira da Silva

Objeto: Item 7 - Substituição de poste trincado na Rua São Sebastião, em frente ao nº 32, bairro Pequeri.

Serviço: Substituição de poste danificado realizada pela Cemig.

Bairro: Pequeri

FOTOGRAFIA - 01



Substituição de poste danificado - Rua São Sebastião, bairro Pequeri.